



# ASBAI

Associação Brasileira de  
Alergia e Imunologia

Associação Brasileira de Alergia e Imunologia  
r. Domingos de Morais, 2187 | B xangai | cj 317  
São Paulo | SP | 04035-000 | [www.asbai.org.br](http://www.asbai.org.br)

t. +55 11 5575.6888  
☎ +55 11 99703.7937  
[asbai@asbai.org.br](mailto:asbai@asbai.org.br)

## ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOLOGIA

### NOTA DE REPÚDIO AO DECRETO No. 11.999/24

A Associação Brasileira de Alergia e Imunologia – ASBAI, vem por meio desta nota manifestar publicamente seu repúdio ao Decreto no. 11.999/24, que altera a composição da Comissão Nacional de Residência Médica – CNRM, estabelecendo uma relação desigual entre seus membros, ampliando de forma assimétrica a representatividade de entidades políticas em detrimento da representatividade das entidades médicas.

A ASBAI é uma associação, filiada à Associação Médica Brasileira – AMB, por meio de seu Departamento Científico, representativa dos médicos especialistas em alergia e imunologia, que tem em sua missão estatutária promover e zelar pela adequada formação e titulação dos médicos nesta especialidade. Realiza o credenciamento dos Centros Formadores em Alergia e Imunologia, que seguem as premissas da Matriz de Competências necessárias à formação destes especialistas, em consonância com as normativas da AMB e Conselho Federal de Medicina - CFM, com o intuito de fortalecer o exercício profissional de excelência nas esferas pública e privada, refletindo na qualidade da assistência médica aos pacientes que padecem de doenças imunoalérgicas.

Entendemos que a alteração proposta no Decreto No. 11.999/24 promove um desequilíbrio nas funções da CNRM referentes à regulação, supervisão e avaliação dos programas de residência médica, que pode resultar em distorção dos critérios técnicos e de qualidade para a adequada formação dos médicos especialistas no campo da Alergia e Imunologia, podendo ocasionar prejuízos à assistência especializada da população.

Desta forma, em nome dos médicos associados à ASBAI em todas as suas seções Regionais, rogamos que o Decreto 11.999/24 seja revogado e seja estabelecido um diálogo democrático e representativo entre todas as partes, em prol de melhorias na formação dos médicos no nosso país.

DIRETORIA DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE ALERGIA E IMUNOLOGIA – ASBAI

GESTÃO 2023-2024

